PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 926, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para aquisição de material permanente para estruturação da Escola Família Agrícola – Convênio/Contrato de repasse nº 30548958, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/02/2011.

P/ Alini Amata
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 22 / 02 / 20 11
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22 / 02 / 20 11
SERVIDOR
Kátia Kunz
Diretora Administrativo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO ESPECIAL – ANEXO I

EQUIPAMENTOS PARA EXTRUTURAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE MARILÂNDIA

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
080	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20	**AGRICULTURA**		
606	**EXTENSÃO RURAL**		
0034	**APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE MARILANDIA-AEFAM**		
3.032	**APOIO E ESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE MARILÂNDIA**		
3.4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	00400	137.000,00